



MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

*ATO Nº 14/2020
DE 1º DE JUNHO DE 2020*

Suspende o Recesso Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando que ao suspender o recesso parlamentar, a população aracajuana continua com o apoio do Poder Legislativo Municipal de maneira permanente, garantindo celeridade na votação de projetos e ações do Poder Legislativo, de modo a ajudar a comunidade de forma direta, amenizando os diversos problemas ocorridos durante a Pandemia do COVID-19;

Considerando ser este o momento de o Poder Legislativo está mais próximo da população, tendo em vista que os Vereadores são seus legítimos representantes nesta Casa Parlamentar;

Considerando que a Mesa Diretora se reuniu virtualmente para deliberar sobre a suspensão do recesso parlamentar, e;

Considerando que a suspensão do recesso parlamentar foi um clamor de todos os Vereadores desta Casa Legislativa:

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o recesso parlamentar previsto de 1º a 31 de julho deste ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 1º de junho de 2020.

*Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.*